



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA
Unidade Administrativa e de Modernização

EDITAL N.º 71/2020

Eleição do Presidente da República – 24 de janeiro de 2021
Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

PAULO JORGE MARQUES INÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia **18 de dezembro de 2020**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º, n.º 2):

Freguesia	N.º de Agentes a Recrutar
Alfeizerão	34
Bárrio	17
Benedita	74
Cela	28
Évora de Alcobaça	31
Maiorga	11
São Martinho do Porto	21
Turquel	37
Vimeiro	19
Aljubarrota	54
União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria	57
União das Freguesias de Coz, Alpedriz e Montes	29
União das Freguesias de Pataias e Martingança	59

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Paços do Concelho de Alcobaça, 03 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Jorge Marques Inácio, Dr.)